

## **PORTRARIA N° 205/2010/GBSES**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Portaria Nº 098/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador – CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Compor a Comissão Local de Saúde do Trabalhador, gestão 2010/2011, conforme discriminado abaixo:

#### **CIAPS ADAUTO BOTELHO**

MARCELO CAMPOS DE SOUZA – Presidente

JOSANE MELLO DE ALMEIDA – Vice-Presidente

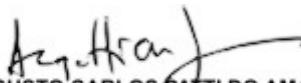
GENTILEIDE DIAS DE NORONHA – Suplente

MARIA IEDA DA SILVA – Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde